



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.010.003 -SESAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/03.01.001- SESAU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 018/2022.010.003 - SESAU, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL** e a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, órgão de direito público interno, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretária Municipal de Saúde, Sra. **VICTORIA FEITOZA DE MOURA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.073.324-35, residente e domiciliado no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **PONTES HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.822.597/0001-70, sediada na Tv. De Breves, nº 842 Bairro: Jurunas, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66023-150, telefone (91) 3252-1373, E-mail: ponteshospitalar@uol.com.br, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. **ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES**, brasileiro, casado, comerciante, RG n.º 1540921 - SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 491.639.907-25, residente e domiciliado na Travessa Castelo Branco, nº 1116, Aptº 1602, Bairro: São Braz, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.063-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente **TERMO ADITIVO**, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.010.003-SESAU**, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 SESAU, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/05.02.001 – SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de Material Técnico Hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA.

1.2. Especificação dos itens:

LOTE 23						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	KIT PAPA NICOLAU NÃO ESTÉRIL COM UMA ESCOVA CERVICAL PLÁSTICA + 01 ESPÁTULA DE AIRE	CRALPLAST	CX	2	260,08	520,16



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	+ 01 ESPÉCULO + 01 LUVA + 01 PORTA-LÂMINA COM 01 LÂMINA DE VIDRO EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 100, TAM. P					
02	KIT PAPA NICOLAU NÃO ESTÉRIL COM UMA ESCOVA CERVICAL PLÁSTICA + 01 ESPÁTULA DE AIRE + 01 ESPÉCULO + 01 LUVA + 01 PORTA-LÂMINA COM 01 LÂMINA DE VIDRO EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 100, TAM. M	CRALPLAST	CX	3	266,20	798,60
03	KIT PAPA NICOLAU NÃO ESTÉRIL COM UMA ESCOVA CERVICAL PLÁSTICA + 01 ESPÁTULA DE AIRE + 01 ESPÉCULO + 01 LUVA + 01 PORTA-LÂMINA COM 01 LÂMINA DE VIDRO EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - CX C/ 100, TAM. G	CRALPLAST	CX	2	282,85	565,70
04	FIXADOR CITOLÓGICO	KOLPOFIX/ KOLPLAST	UND	1550	8,20	12.710,00
TOTAL LOTE 23: R\$ 14.594,46 (Catorze Mil Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e quarenta e Seis Centavos).						

LOTE 29						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P - CAIXA COM 100	TOPQUALY/ MEDIX	CX	400	15,30	6.120,00
05	LUVA ESTÉRIL 6,5 - CAIXA COM 200	TOPQUALY/ MEDIX	CX	34	259,02	8.806,68



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

06	LUVA ESTÉRIL 7.0 - CAIXA COM 200	TOPQUALY/MEDIX	CX	13	259,02	3.367,26
07	LUVA ESTÉRIL 7.5 - CAIXA COM 200	TOPQUALY/MEDIX	CX	23	259,02	5.957,46
08	LUVA ESTÉRIL 8.0 - CAIXA COM 200	TOPQUALY/MEDIX	CX	18	259,02	4.662,36
09	LUVA ESTÉRIL 8.5- CAIXA COM 200	TOPQUALY/MEDIX	CX	49	259,02	12.691,98
10	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA P	TOPQUALY/MEDIX	CX	227	15,30	3.473,10
11	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA M	TOPQUALY/MEDIX	CX	227	15,30	3.473,10
12	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA G	TOPQUALY/MEDIX	CX	227	15,30	3.473,10

VALOR LOTE 29: R\$ 52.025,04 (Cinquenta e Dois Mil Vinte e Cinco Reais e Quatro Centavos).

LOTE 30						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	MACACÃO HOSPITALAR BIOLÓGICO E QUÍMICO IMPERMEÁVEL COM CAPUZ - MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO, PROTEÇÃO QUÍMICA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA. PROTEÇÃO DO TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE PRODUTOS QUÍMICOS EM AMBIENTES ONDE HAJA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO. APLICAÇÃO EM LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS E HOSPITAIS.	VENKURI	UND	3.000	18,00	54.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA 1L S/MÁSCARA	ROMED	UND	148	65,10	9.634,80
03	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA 2L SILIC.	ROMED	UND	138	103,10	14.227,80
04	CIRCUITO ANESTESIA BARAKA 3L SILIC. INFL.	ROMED	UND	148	346,30	51.252,40
05	MACRONEBULIZADOR 1200MM COM MÁSCARA SILICONE COPO GRADUADO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO; CAPACIDADE 500ML; TAMPA E BORBOLETA: EM NYLON; TRAQUEIAS EM SILICONE OU PVC COM 1,20M DE COMPRIMENTO MÁSCARA FACIAL MODELO INFANTIL – PVC COM CONECTOR EM POLICARBONATO (PC); MÁSCARA FACIAL MODELO ADULTO – PVC.	ROMED	UND	42	184,40	7.744,80

VALOR LOTE 30: R\$ 136.859,80 (Cento e Trinta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta Centavos).

LOTE 31						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50	MEDIX	CX	450	9,30	4.185,00
03	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TIRAS - CAIXA COM 50	MEDIX	CX	310	9,30	2.883,00
04	MÁSCARA SILICONE Nº2 REAN/ANEST/VNI INFANTIL	ROMED	CX	105	25,33	2.659,65
05	MÁSCARA VENTURI ADULTO CX C/ 50	ROMED	CX	285	17,89	5.098,65
06	MÁSCARA VENTURI INFANTIL CX C/ 50	ROMED	CX	275	17,89	4.919,75



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VALOR LOTE 31: R\$ 19.746,05 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinco Centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 223.225,35 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

2.2. O presente Termo Aditivo Justifica-se em decorrência da existência de saldo dos itens do processo, e do objeto se tratar de um fornecimento contínuo, essencial e habitual, para a rotina da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE:

3.1 - Alterar a Cláusula Segunda visando PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por mais 06 (Seis) meses, a partir do dia 06 de março de 2024 e com término em 05 de setembro de 2024, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – EFICÁCIA:

4.1. A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 018/2022.010.003 SESAU**, celebrado em 06 de setembro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

5.2. E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 04 de março de 2024.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF Nº _____
CONTRATANTE

PONTES HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 63.822.597/0001-70
CONTRATADA